



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



Documento de Formalização de Pesquisa

1. Requisição a que se aplica:

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, ANO 2013/2014, 8V, ECONOFLEX, PLACA: OWA 0450 RENAVAL 598014918, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS, COR BRANCA, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

2. Responsável pela cotação:

- 2.1. Lucas de Souza Feitoza – setor de compras e contratos.
2.2. A contratação será fundamentada nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Fontes consultadas:

- 3.1. Contratações similares da administração Públicas.
3.2. justificado com contratações.

4. Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

- 4.1. Foi utilizado o critério do valor médio.

Pau dos Ferros, RN, 09 de maio de 2024.

Lucas de Souza Feitoza
Assistente administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, ANO 2013/2014, 8V, ECONOFLEX, PLACA: OWA 0450; RENAVAL 598014918, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

UNID. INTERESSADA:

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 09/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: SEGURO VEICULAR
NÚMERO: 30296/00134
OBJETO: SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, ANO 2013/2014, 8V, ECONOFLEX. PLACA: OWA 0450; RENAVAL 598014918, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.
UNID. INTERESSADA:
ORÇAMENTISTA: LUCAS DE SOUZA FEITOZA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 09/05/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, ANO 2013/2014, 8V, ECONOFLEX, PLACA: OWA 0450 RENAVAL 598014918, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS, COR BRANCA, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.	UNIDADE	1,00	2.076,13	2.076,13
VALOR GLOBAL					2.076,13



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM 001 **DESVIO PADRÃO** 55,07 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,65% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, ANO 2013/2014, 8V, ECONOFLEX, PLACA: OWA 0450 RENAVAL 598014918, CAPACIDADE DE 7 PASSAGE...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE NOVA PRATA / 01 - Setor de Compras e Licitações - PNCP/RS Gente Seguradora S/A 90.180.605/0001-02	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS GENTE SEGURADORA SA 90.180.605/0001-02	40400 - PM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS GENTE SEGURADORA SA 90.180.605/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	916/1843900/0138100/00392023	001/292023</br>000/0000	000/902023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	30/08/2023	10/10/2023	03/10/2023
PREÇO	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.100,0000	R\$ 2.128,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 2.000,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 2.076,13 **MEDIANA** R\$ 2.100,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 91618439000138-1-000039/2023. 02: Data: 10/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 568001292023PRE. 03: Data: 03/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 40400902023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/91618439000138/2023/000039>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1108185,14,56800&cs=1bt01BFyLvCp0mgb8L88C7pmnxK8

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1079520,14,40400&cs=1cd-PrzuAJwC HxtweZ1ohmDKEODQ



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
RUA PEDRO VELHO, 1291 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, ANO 2013/2014, 8V, ECONOFLEX, PLACA: OWA 0450 RENAVAL 598014918, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS, COR BRANCA, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.	100,00%	100,00%	A



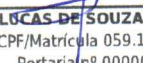
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial, exclusive seu valor); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


LUCAS DE SOUZA FEITOZA
CPF/Matrícula 059.125.894-39
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2024



Pesquisa Nº: 11/2024

Data Início: 09/05/2024

Data Término: 09/05/2024

Nº Processo: 122/2024

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro do Veículo chevrolet SPIN Itz 1.8, ano 2013/2014, 8v, econoflex, placa: OWA 0450 renavam 598014918, capacidade de 7 passageiros, cor Branca, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Item	Unidade	Quantidade
1 Cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela a natureza e danos causados a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica.	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
26.776.175/0001-89 - CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITA		2.076,13
	Valor Final:	2.076,13
	Valor Total:	2.076,13
	Total:	2.076,13